

PORTARIA 014 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 à servidora SONIA MARIA DAS DORES SILVA, matrícula 8179, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3052 de 20/08/2007 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 2.472,76 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 3.280,97		(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	 R\$	492,15	(Art. 167 da Lei 193/97)

Total R\$ 3.773,12

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (711254,71/203) = 3.503,72 **Valor Base para Cálculo do Benefício** = 3.503,72

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade: (3503,72/10950) * 7728

(3503,72/10950) * 7728 ------ → 2.472,76

Valor do Provento Apurado R\$ 2.472,76 Valor do Provento R\$ 2.472,76

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Itatiaia, 27 de março de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br